



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3325, DE 8 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202603000728866, altera o Decreto Judiciário nº 3241/2026, nos termos da Resolução TJGO nº 149/ 2021, e da Resolução CNJ nº 71/2009, com alterações previstas nas Resoluções CNJ nº 152/2012, nº 326/2020 e nº 353/2020, designa os(a) Desembargadores(a) para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargadores(a) Plantonista(s)	Unidades	Telefone
8 a 15 de julho de 2026	Des. Sebastião Luiz Fleury	Unidade 1	(62) 99293-2463
	Desa. Camila Nina Erbetta Nascimento	Unidade 2	(62) 99191-0732
	Des. Eliseu José Taveira Vieira	Unidade 3	(62) 99255-5193

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 128888657127 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000728866 (Evento nº 74)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2026 às 14:28

